



**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
***Regime Próprio de Previdência Social***

Rua Thomaz T. dos Santos, nº 98, sala 407  
Edifício Policenter – bairro: Pres. Costa e Silva  
CEP 28.300 000 – Itaperuna - RJ  
Tel. (22) 3223-0908

**PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

***O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA***, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei nº 169/2002 e suas alterações;

**R E S O L V E:**

***Art. 1º - DESIGNAR*** o servidor ***CLÉRIO MARCOS DA COSTA ROCHA***, Presidente do Conselho Previdenciário, para responder pela gestão contábil do Regime Próprio de Previdência Social, a partir de 01 de janeiro de 2020.

***Art. 2º*** - Na Secretaria Municipal de Administração, Regime Próprio de Previdência Social e Departamento de Pessoal, serão procedidas as anotações necessárias e demais providências.

***Art. 3º*** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RPPS de Itaperuna, em 06 de janeiro de 2020.

  
Túlio do Carmo Rocha  
Pres. do Cons. Adm.  
do RPPS

**TÚLIO DO CARMO ROCHA**  
**PRES. DO CONS. ADMINISTRATIVO**